



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 17 de outubro de 2025.

De: C.P Educ. , Esp. , Cult., Tur. , Lazer, Saúde, Assist. Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

Para: Comissão de Desenvolvimento Urbano e Transportes, Agricultura e Meio Ambiente, e Proteção Animal

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir Parecer

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Parecer favorável exarados com emendas; sendo duas emendas modificativas e uma emenda supressiva.

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 17/10/2025 13:35

Checksum: **0B476D41760AB49950BEF66390492B1F992DFF5873B4ED752F582488AAE28573**

